

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU澳門特別行政區  
第 35/2002 號行政法規REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## Regulamento Administrativo n.º 35/2002

## 燃料加注站的修建及營運規章

Regulamento de Construção e Exploração de Postos  
de Abastecimento de Combustíveis

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，  
經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Execu-  
tivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Bási-  
ca da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como  
regulamento administrativo, o seguinte:

第一條  
核准

## Artigo 1.º

**Aprovação**

核准《燃料加注站的修建及營運規章》，該規章為本法規的  
附件及組成部分。

É aprovado o Regulamento de Construção e Exploração de  
Postos de Abastecimento de Combustíveis, anexo ao presente  
diploma e do qual faz parte integrante.

第二條  
廢止

## Artigo 2.º

**Revogação**

廢止八月二十九日第 47/94/M 號法令。

É revogado o Decreto-Lei n.º 47/94/M, de 29 de Agosto.

第三條  
生效

## Artigo 3.º

**Entrada em vigor**

本法規於公佈後滿三十日生效。

O presente diploma entra em vigor 30 dias após a sua publi-  
cação.

二零零二年十二月十一日制定。

Aprovado em 11 de Dezembro de 2002.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 燃料加注站的修建及營運規章

REGULAMENTO DE CONSTRUÇÃO  
E EXPLORAÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO  
DE COMBUSTÍVEIS第一章  
總則

## CAPÍTULO I

**Disposições gerais**第一條  
目的

## Artigo 1.º

**Objecto**

本規章制定了修建及營運汽油、柴油及液化石油氣加注站須  
遵守的技術條件。

O presente regulamento estabelece as condições técnicas a que  
devem obedecer a construção e a exploração de postos de abas-  
tecimento de gasolinas, gasóleos e gases de petróleo liquefeitos  
(GPL).

## 第二條

## 總則

一、上條所述的加注站設施須遵守三月二十日第 20/89/M 號法令訂定的預先許可和登記制度。

二、加注站的液體燃料儲存罐的總容積不得超過30立方米。

三、液化石油氣容器的容積不得超過 12 立方米。

四、放在加注站內的液體燃料或液化燃料儲存罐只用於為機動車輛加注燃料。

五、禁止在受本法規規範的加注站以外的地方替任何車輛進行持續性的燃料加注。

六、任何新的燃料加注站在開始運作前，都須在經濟局的要求之下，由可燃產品設施監察委員會進行審查，隨後由經濟局發出相應的燃料設施登記證。

七、除上款所述規定外，還需有由土地工務運輸局發出的設施使用准照。

八、禁止設立以「自助服務」形式營運的燃料加注站。

## 第三條

## 定義

為著本規章的效力，下列概念定義為：

(一)燃料加注站——用於向機動車輛加注汽油、柴油及液化石油氣的設施，可包括一個或多個加注裝置；

(二)加注裝置——一個或多個加油器組成的組合，位於被稱為「島」的平台上；

(三)加注區域——與加注裝置相鄰的最小尺寸為2米 x 2米的區域；

(四)加油器——向機動車輛的儲油器加注燃料的器材，該器材包括容積流量記數器、銷售量及費用總額計算器和單位價格顯示器；

(五)住宅建築物——用作供人們經常住宿或居住的地方；

(六)商業建築物——用作進行專業、商業或工業活動的場所，如辦公室、倉庫及商店；

## Artigo 2.º

## Disposições gerais

1. A instalação dos postos referidos no artigo anterior está sujeita ao regime de autorização prévia e de registo definido no Decreto-Lei n.º 20/89/M, de 20 de Março.

2. A capacidade total dos reservatórios de armazenamento de combustíveis líquidos dos postos não pode exceder 30 m<sup>3</sup>.

3. A capacidade dos reservatórios de GPL não pode exceder 12 m<sup>3</sup>.

4. Os reservatórios de combustíveis líquidos ou liquefeitos existentes nos postos destinam-se, exclusivamente, ao abastecimento de veículos automóveis.

5. Não é permitido o abastecimento permanente de combustíveis a qualquer veículo fora dos postos que são objecto do presente diploma.

6. A entrada em funcionamento de qualquer novo posto de abastecimento deve ser precedida de vistoria pela Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis, mediante solicitação da Direcção dos Serviços de Economia (DSE), e da emissão, por estes Serviços, do respectivo Título de Registo de Instalação de Combustíveis.

7. Para além do referido no número anterior, é ainda necessária a licença de utilização das instalações emitida pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT).

8. Não é permitida a instalação de postos de abastecimento com funcionamento em regime de *self-service*.

## Artigo 3.º

## Definições

Para efeitos do presente regulamento, entende-se por:

1) Posto de abastecimento – instalação destinada ao abastecimento de gasolinas, gasóleos e GPL para veículos automóveis, o qual pode englobar uma ou mais unidades de abastecimento;

2) Unidade de abastecimento – conjunto de um ou mais equipamentos de abastecimento, localizados numa plataforma denominada ilha;

3) Área de abastecimento – área contígua à unidade de abastecimento com uma dimensão mínima de 2 m x 2 m;

4) Equipamento de abastecimento – aparelho que abastece os reservatórios dos veículos automóveis, o qual inclui medidor volumétrico, totalizador de preço e volume de venda e indicador de preço unitário;

5) Edifício habitado – local destinado a servir de alojamento ou residência de pessoas, a título permanente;

6) Edifício ocupado – local destinado ao exercício de uma actividade profissional, comercial ou industrial, nomeadamente escritórios, armazéns e lojas;

(七)公共建築物——不能歸類於第(五)和(六)項，且用作供一般大眾或特定人群進行活動的場所，如學校、博物館、劇院、電影院和公共客運總站。

(八)具有簡單遮蔽物的場所——全部或部分面積有上蓋保護的場所；

(九)明火——暴露於空氣中的容易引起火焰或火花、又或在其表面可形成高溫的物體或設備；

(十)加注——對燃料加注站儲存庫加注燃料的操作；

(十一)加注口或閥門——通過它向燃料加注站儲存庫加注燃料的開口。

#### 第四條 標準化及認證

一、為適用本規章的規定，在聽取土地工務運輸局的意見後，發出營業准照的實體可接受由其指定的國際標準。

二、在不妨礙本規章的規定下，將不影響所涉及之產品、材料、元件及設備的商品化，但它們需附有由認可機構根據技術規格和操作程序，保證其質量等於本法規的規定而發出的證明書。

### 第二章 安全及保護區

#### 第五條 汽油及柴油加注裝置

一、在汽油及柴油加注裝置的區域內，應設有專用的安全區及保護區，以便在使用該等裝置時能確保人命和財產的安全。

二、安全區應嚴格遵守預防措施，以防止在空氣中形成易燃或易爆的碳氫化合物蒸汽或氣體混合物或其他類似情況。

三、保護區是處於安全區外部界限與第七條第一款所述的安全距離所訂定的界限之間的條形區域。

7) Edifício que recebe público – local que não deva ser classificado num dos tipos definidos nas alíneas 5) e 6) e onde se exerça qualquer actividade destinada ao público em geral ou a determinados grupos de pessoas, nomeadamente escolas, museus, teatros, cinemas e terminais de passageiros de transportes públicos;

8) Local com abrigo simples – área total ou parcialmente protegida por uma cobertura;

9) Fogo nu – objecto ou equipamento que, ao ar livre, possa facilmente provocar chamas ou faíscas, ou que seja susceptível de desenvolver temperaturas elevadas à sua superfície;

10) Enchimento – operação de abastecimento dos reservatórios de armazenagem do posto de abastecimento;

11) Boca ou válvula de enchimento – abertura pela qual se faz o abastecimento dos reservatórios de armazenagem do posto de abastecimento.

#### Artigo 4.º

#### Normalização e certificação

1. Para efeitos da aplicação do disposto no presente regulamento, são aceites normas internacionais indicadas pela entidade licenciadora, após parecer da DSSOPT.

2. Sem prejuízo do disposto no presente regulamento, não é impedida a comercialização dos produtos, materiais, componentes e equipamentos por ele abrangidos, desde que acompanhados de certificados emitidos, com base em especificações e procedimentos que assegurem uma qualidade equivalente à visada por este diploma, por organismos devidamente reconhecidos.

### CAPÍTULO II

#### Zonas de segurança e de protecção

#### Artigo 5.º

#### Unidades de abastecimento de gasolina e gasóleo

1. Nas unidades de abastecimento de gasolina e gasóleo devem existir, com vista a garantir a segurança de pessoas e bens durante a sua utilização, zonas designadas de segurança e de protecção.

2. A zona de segurança é a zona na qual devem ser observadas rigorosas medidas de precaução de forma a evitar, entre outros efeitos, a formação de misturas inflamáveis ou explosivas de vapores ou gases de hidrocarbonetos no ar.

3. A zona de protecção é a zona que medeia entre o limite exterior da zona de segurança e o limite definido pelas distâncias referidas no n.º 1 do artigo 7.º.

## 第六條

## 安全區的定界

一、汽油及柴油加油器的安全區是對應於加油器周圍各個方向0.5米以內的區域。在上部，距離加油器基座最少1.2米；在底部，地平面也處在界限之內，如附件一的插圖所示。

二、加注口或閥以及排氣口的安全區是對應於加注口周圍及排氣口以上1.5米的區域，包括所有方向，如附件二的插圖所示。

## 第七條

## 保護區的定界

一、汽油及柴油加油器的保護區是對應於加油器周圍各個方向上2米以內，上部為一距離基座0.5米的水平面及底部由地平面限制的區域，如附件一的插圖所示。

二、排氣口頂部的保護區是對應於一個垂直圓柱體的內部，該垂直圓柱體的下底是地平面，半徑為1.5米，且軸線穿過排氣口頂部的中心，如附件二的插圖所示。

## 第八條

## 液化石油氣加注裝置

一、在液化石油氣加注裝置的區域內，應設有專用的安全區及保護區，以便在使用加注裝置時可確保人命和財產的安全。

二、安全區是在該區域中會出現處於可燃極限之下的燃氣與空氣混合物。

三、保護區是處於安全區界限與第三十一條第二款規定的安全距離所訂定的界限之間的條形區域。

## 第九條

## 安全區的定界

液化石油氣加注裝置的安全區是對應於由加注區域外邊界一寬3米的條狀帶所圍繞，上部為一距離設施基座水平3米的水平面所限制的區域。

## Artigo 6.º

**Delimitação da zona de segurança**

1. A zona de segurança de um equipamento de abastecimento de gasolina e gasóleo corresponde à respectiva zona circundante até 0,5 m, em todas as direcções e, no mínimo, limitada superiormente por um plano horizontal situado a 1,2 m do nível da base do equipamento e inferiormente pelo nível do solo, conforme a figura que constitui o anexo I.

2. A zona de segurança de uma boca ou válvula de enchimento e do respirador corresponde à zona circundante à boca de enchimento e ao topo do respirador, até 1,50 m, em todas as direcções, conforme a figura que constitui o anexo II.

## Artigo 7.º

**Delimitação da zona de protecção**

1. A zona de protecção de um equipamento de abastecimento de gasolina e gasóleo corresponde à respectiva zona circundante até 2 m, em todas as direcções, limitada superiormente por um plano horizontal situado a 0,5 m do solo e inferiormente pelo nível do solo, conforme a figura que constitui o anexo I.

2. A zona de protecção do topo do respirador corresponde ao interior do cilindro vertical, com a base inferior no nível do solo, com um raio de 1,5 m e com o eixo passando pelo centro do topo dos respiradores, conforme se ilustra na figura que constitui o anexo II.

## Artigo 8.º

**Unidades de abastecimento de GPL**

1. Nas unidades de abastecimento de GPL devem existir, com vista a garantir a segurança de pessoas e bens durante a sua utilização, zonas de segurança e de protecção.

2. A zona de segurança é a área na qual é possível a ocorrência de misturas gás com o ar dentro dos limites de inflamabilidade.

3. A zona de protecção é a faixa de terreno que medeia entre o limite da zona de segurança e o limite definido pelas distâncias fixadas no n.º 2 do artigo 31.º.

## Artigo 9.º

**Delimitação da zona de segurança**

A zona de segurança das unidades de abastecimento de GPL corresponde à zona delimitada pela envolvente exterior ao perímetro da área de abastecimento numa faixa de 3 m, limitada superiormente por um plano horizontal situado a 3 m do nível da base do equipamento.

第十條  
保護區的定界

液化石油氣加注裝置的保護區是對應於安全區界限與第三十一條第二款規定的安全距離之間所形成的區域。

第十一條  
最小安全距離

本規章所指的最小安全距離應從水平投影處量度。

第三章  
汽油及柴油加油設備

第一節  
安裝規則

第十二條  
汽油及柴油加注裝置

- 一、禁止在建築物的下面安裝汽油或柴油的加注裝置。
- 二、上款的規定不適用於安裝在汽油及柴油加注站的建築物下面，但加注站最少要有兩個相鄰的完全向外界開放的面。
- 三、汽油或柴油加注裝置與燃料加注站所在區域的邊界之間，最小應該保持2米的距離。
- 四、汽油或柴油加注裝置與公共建築物之間，最小須保持10米的距離。
- 五、汽油或柴油加注裝置與液化石油氣加注裝置的安全區的邊界之間，最小須保持第三十一條第二款所訂定的距離。
- 六、汽油或柴油加注裝置與儲存液化石油氣的地面容器的閥門之間保持的最小距離，須符合下列的規定，其中V為容積：
  - (一)當  $V \leq 8$  立方米：4米；
  - (二)當  $8 \text{ 立方米} < V = 12 \text{ 立方米}$ ：6米。
- 七、如儲存液化石油氣的容器是地下式的，則上款所述的距離可以減半。

第十三條  
儲存汽油或柴油的容器

- 一、禁止在建築物的下面安裝儲存汽油或柴油的容器。

Artigo 10.º

**Delimitação da zona de protecção**

A zona de protecção das unidades de abastecimento de GPL corresponde à zona compreendida entre o limite da zona de segurança e as distâncias fixadas no n.º 2 do artigo 31.º.

Artigo 11.º

**Distâncias mínimas de segurança**

As distâncias mínimas de segurança constantes do presente regulamento são medidas em projecção horizontal.

CAPÍTULO III

**Equipamentos para gasolina e gasóleo**

SECÇÃO I

**Regras de implantação**

Artigo 12.º

**Unidades de abastecimento de gasolina ou gasóleo**

1. Não é permitida a implantação de unidades de abastecimento de gasolina ou gasóleo por baixo de edifícios.
2. O disposto no número anterior não é aplicável à implantação por baixo de edifícios de postos de abastecimento de gasolina e gasóleo que disponham, pelo menos, de duas frentes contíguas completamente abertas para o exterior.
3. A distância mínima entre as unidades de abastecimento de gasolina ou gasóleo e o limite do terreno no qual se situa o posto de abastecimento é de 2 m.
4. A distância mínima entre as unidades de abastecimento de gasolina ou gasóleo e um edifício que recebe público é de 10 m.
5. As distâncias mínimas entre as unidades de abastecimento de gasolina ou gasóleo e o limite da zona de segurança das unidades de abastecimento de GPL são as fixadas no n.º 2 do artigo 31.º.
6. As distâncias mínimas entre as unidades de abastecimento de gasolina ou gasóleo e as válvulas de um reservatório superficial para GPL, cuja capacidade é de V, são as seguintes:
  - 1) Para  $V \leq 8 \text{ m}^3$ : 4 m;
  - 2) Para  $8 \text{ m}^3 < V = 12 \text{ m}^3$ : 6 m.
7. As distâncias referidas no número anterior são reduzidas para metade no caso de o reservatório para GPL ser enterrado.

Artigo 13.º

**Reservatórios para gasolina ou gasóleo**

1. Não é permitida a instalação de reservatórios para gasolina ou gasóleo por baixo de edifícios.

二、禁止將單層罐壁的地下容器安裝在存在土壤不穩定情況及水污染風險的區域，以及安裝在隧道、地下停車場和類似情況的上面。

三、對上款所述的情況，只批准安裝經加強安全性的容器，如雙層罐壁的鋼容器、玻璃纖維的強化塑膠容器或裝設在混凝土框架中的容器。

四、汽油或柴油地下容器的罐壁與燃料加注站的安全區域的邊界或與住宅或商業建築物的地基之間，最小須保持2米的距離。

五、汽油或柴油地下容器的罐壁與公共建築物之間，最小須保持10米的距離。

六、汽油或柴油容器的罐壁和加注口與液化石油氣加注裝置的安全區的邊界之間，最小須保持第三十一條第二款訂定的距離。

七、汽油或柴油容器的罐壁與液化石油氣容器的罐壁之間，最小須保持6米的距離。

## 第二節 修建規則

### 第十四條

#### 燃料加注站的規劃

一、車輛進入的道路和等待加注燃料的車輛的停車區的佈置，需採用車輛只能向前行駛的單向方式。

二、應採取必要的修建措施，以確保當燃料濺出時能夠對其進行收集，以防止其對水流、下水道網、公共道路或鄰近的樓宇造成污染。

三、當在加注站中設有一個用來充電的間隔時，該間隔需符合下述要求：

(一) 具有良好通風；

(二) 絕對專用於此目的；

(三) 與燃料罐的加注點、排氣管、加油島以及可能的火源保持足夠的距離。

### 第十五條

#### 容器及管道的修建

一、容器的修建必須根據第四條的規定，以發出營業准照的實體接受的建築標準進行。

2. Não é permitida a instalação de reservatórios enterrados de parede simples em zonas que apresentem risco de instabilidade dos terrenos, de poluição das águas, bem como por cima de túneis, parques de estacionamento subterrâneos e outras situações similares.

3. Nas situações referidas no número anterior apenas é autorizada a instalação de reservatórios de segurança reforçada, tais como reservatórios de aço de parede dupla, reservatórios de plástico reforçado a fibra de vidro ou reservatórios em caixa de betão.

4. A distância mínima entre as paredes dos reservatórios enterrados para gasolina ou gasóleo e o limite do terreno no qual se situa o posto de abastecimento, ou as fundações de edifícios habitados ou ocupados, é de 2 m.

5. A distância mínima entre as paredes dos reservatórios enterrados de gasolina ou gasóleo e os edifícios que recebem público é de 10 m.

6. As distâncias mínimas entre as paredes e as bocas de enchimento dos reservatórios de gasolina ou gasóleo e o limite das zonas de segurança das unidades de abastecimento de GPL são as fixadas no n.º 2 do artigo 31.º.

7. A distância mínima entre as paredes dos reservatórios de gasolina ou gasóleo e as paredes dos reservatórios de GPL é de 6 m.

## SECÇÃO II

### Regras de construção

#### Artigo 14.º

#### Arranjo ou disposição de um posto de abastecimento

1. As vias de acesso e áreas de estacionamento dos veículos a aguardar abastecimento devem ser dispostas de maneira a que aqueles só possam transitar de marcha à frente.

2. Devem ser adoptadas as medidas construtivas necessárias a prevenir que em caso de derrame os produtos possam ser recolhidos de modo a não contaminarem cursos de água, redes de esgotos, vias públicas ou imóveis limítrofes.

3. Quando exista no posto um compartimento destinado à carga de baterias, este deve obedecer aos seguintes requisitos:

1) Ser bem ventilado;

2) Destinar-se exclusivamente para aquele fim;

3) Estar suficientemente afastado dos pontos de enchimento dos reservatórios de combustível, dos tubos de ventilação, das ilhas de abastecimento e de possíveis fontes de ignição.

#### Artigo 15.º

#### Construção de reservatórios e tubagens

1. Os reservatórios devem ser construídos de acordo com as normas de construção aceites pela entidade licenciadora, nos termos do artigo 4.º.

二、容器在投入服務前，由修建方負責進行水壓測試和無泄漏測試，以檢測其是否符合有關建築標準所要求的壓力值。

三、在測試期間，容器的整個外壁都應處於可見狀態，且測量壓力維持恒定值的時間，最少要保證有足夠對容器的密封性進行徹底觀察所必須的時間。

四、如容器在承受壓力測試時沒有液體泄漏或永久性變形，則視容器通過測試。

五、傳輸燃料的管道應用鋼製成，設有防衝擊裝置，須正確地設置於支撐裝置上，並確保能抵抗所有機械和化學作用。

六、根據第四條的規定，發出營業執照的實體可以接受其他類型的材料，但材料需符合有關製造標準，具有原產地證明以及呈交管道樣本以供審查。

七、容器、配件及管道應有合適的保護，以防內部及外部被腐蝕。

八、在容器、配件及管道完成裝配後，須透過進行一次水壓為設計壓力 1.5 倍的水力測試，以對該等設施進行最後的無泄漏測試。

#### 第十六條 定期測試

一、用於儲存汽油或柴油的單層罐壁的地下容器每10年要進行一次定期的無泄漏測試。

二、對於用來儲存汽油或柴油的地上容器、雙層罐壁的地下容器、玻璃纖維的強化塑膠容器及安裝在混凝土框架中的容器，應每 15 年進行一次定期的無泄漏測試。

三、根據第四條的規定，裝有獲發出准照實體接受的探測泄漏裝置的雙層罐壁地下容器，可免除進行上款所指的測試。

四、當容器經過半小時的壓力測試後，其壓力值降低不超過 5kPa，則視容器通過測試。

五、在下述情況下，需重新進行無泄漏測試：

(一) 在容器進行任何維修後；

(二) 在容器停用超過 24 個月後。

2. Antes da entrada em serviço e sob a responsabilidade do construtor, os reservatórios devem ser sujeitos a prova hidráulica e teste de estanquidade às pressões de ensaio recomendadas nas respectivas normas de construção.

3. No decurso do teste, toda a parede exterior do reservatório deve estar visível, devendo a pressão de ensaio ser mantida constante durante, pelo menos, o tempo necessário à observação completa da estanquidade do reservatório.

4. O reservatório é considerado aprovado se suportar a pressão de ensaio sem fuga de fluido ou deformação permanente.

5. As tubagens para combustível devem ser de aço, estar instaladas ao abrigo de choques, devidamente apoiadas em suportes e dar todas as garantias de resistência às acções mecânicas e químicas.

6. De acordo com o disposto no artigo 4.º, a entidade licenciadora pode aceitar outro tipo de materiais, desde que sejam presentes para aprovação as respectivas normas de fabrico e os certificados de origem, bem como provetes da tubagem.

7. Os reservatórios, acessórios e tubagens devem ser devidamente protegidos contra os efeitos da corrosão interna e externa.

8. Após a montagem dos reservatórios, acessórios e tubagens, estes devem ser sujeitos a um ensaio de estanquidade final, através de uma prova hidráulica à pressão de 1,5 vezes a pressão de cálculo.

#### Artigo 16.º

##### Ensaio periódico

1. Os reservatórios enterrados de parede simples, para armazenagem de gasolina ou gasóleo, devem ser submetidos a ensaios periódicos de estanquidade de 10 em 10 anos.

2. Os reservatórios superficiais, os reservatórios enterrados de parede dupla, os reservatórios de plástico reforçado a fibra de vidro e os reservatórios em caixa de betão, para armazenagem de gasolina ou gasóleo, devem ser submetidos a ensaios periódicos de estanquidade de 15 em 15 anos.

3. Podem ser dispensados dos ensaios referidos no número anterior os reservatórios enterrados de parede dupla, com dispositivo de detecção de fugas aceite pela entidade licenciadora nos termos do disposto no artigo 4.º.

4. Os reservatórios são aprovados quando, após serem submetidos à pressão de ensaio, o valor desta não baixe mais do que 5 kPa, após meia hora de ensaio.

5. O ensaio de estanquidade deve ser renovado nas situações seguintes:

1) Após qualquer reparação que envolva o reservatório;

2) Após um período de não utilização do reservatório superior a 24 meses.

第十七條  
地下容器的安裝

一、地下容器的安裝必須穩固，這樣當遭受振動或震動時，它不會在地下水的衝擊影響下或在填放材料的影響下而移動。

二、在任何情況下，都不能將容器安裝在深坑上面，例如地庫或槽溝的上面，也不能安裝在裝有燃料的其他儲油庫上面。

三、在覆蓋容器的區域要防止車輛通過或重物堆積。

四、當地下容器在垂直方向上不能避開燃料加注站的站內道路時，應安裝混凝土製的錨固塊路面。

五、在地下容器罐壁的整個外表面上都應覆蓋一層經壓實，厚度達0.5米的淡水沙。

六、當設施中包括幾個汽油或柴油容器時，各容器的罐壁之間最少應距離0.2米。

第十八條  
在混凝土框架中安裝容器

一、在混凝土框架中的容器的最低點最少要高出框架底部0.1米。

二、在混凝土框架的牆壁與容器罐壁之間，以及在容器罐體的最高點和框架蓋板的下表面之間的問題，最小應保持0.2米。

三、在混凝土框架內要配備安全裝置，以便能顯示框架內可能出現的液體或蒸氣。

第十九條  
接地

一、容器需通過接地連接到土壤，應使用大面積的接地裝置，電阻要低於6歐姆。

二、對於柴油容器，無須強制遵守上款的規定。

三、燃料加注站的所有金屬裝置均須通過等電位連接來進行接觸。

Artigo 17.º

**Instalação de reservatórios enterrados**

1. Os reservatórios enterrados devem ser solidamente instalados de maneira a que não possam deslocar-se sob o efeito de impulsão de águas subterrâneas ou do material de aterro ao sofrer vibrações ou trepidações.

2. Em caso algum os reservatórios podem ficar instalados sobre qualquer cavidade, nomeadamente caves ou escavações, ou sobre outro depósito contendo combustíveis.

3. Deve evitar-se a passagem de viaturas ou a acumulação de pesos sobre as áreas que cobrem os reservatórios.

4. Quando não seja possível deslocar os reservatórios enterrados da vertical da via interna do posto de abastecimento, deve proceder-se à instalação de uma laje de maciços de amarração em betão.

5. As paredes dos reservatórios enterrados devem ser envolvidas em toda a sua extensão por uma camada de areia doce de 0,5 m de espessura, bem compactada.

6. Quando a instalação envolver vários reservatórios para gasolina ou gásóleo, as respectivas paredes devem estar distanciadas de, pelo menos, 0,2 m.

Artigo 18.º

**Instalação de reservatórios em caixa de betão**

1. O ponto mais baixo dos reservatórios em caixa de betão deve encontrar-se a, pelo menos, 0,1 m acima do fundo da caixa.

2. Deve existir um intervalo mínimo de 0,2 m entre as paredes da caixa e as paredes do reservatório, bem como entre o ponto mais alto do corpo do reservatório e a face inferior da cobertura da caixa.

3. Deve ser montado no interior da caixa um dispositivo de segurança que permita dar indicação sobre a eventual presença de líquidos ou vapores no interior da caixa.

Artigo 19.º

**Ligação à terra**

1. Os reservatórios devem estar ligados ao solo por uma ligação à terra, de grande superfície, com uma resistência inferior a 6 Ω.

2. O cumprimento do disposto no número anterior não é obrigatório no caso dos reservatórios para gásóleos.

3. Todas as instalações metálicas do posto de abastecimento devem estar em contacto por ligações equipotenciais.



第二十條  
液面測量

- 一、每個容器都應配備一個在任何時候都能知悉罐內所存液體容量的裝置。
- 二、用探針進行測量，不能由於其設計和使用而導致容器的罐壁變形。
- 三、探針導管的上部應以密封蓋經常保持密封，只有當進行液面測量操作時才能打開該密封蓋。
- 四、禁止在向儲存庫加注燃油的過程中進行液面測量操作。

第二十一條  
加注管

- 一、加注管的頂部應裝有接頭。該接頭的類型須符合國際標準或根據第四條的規定，獲發出營業准照的實體接受的其他在技術上等效的標準。
- 二、加注管的頂部應用密封蓋永久密封。
- 三、對於加注柴油以及處於相同液面高度的各個容器，導入管可以是相同的，但每個容器須可以通過閘門進行隔離，以及須設置限制加注的裝置。
- 四、在靠近每條加注管的頂部，須裝上能夠指明有關容器所儲存產品的標誌。
- 五、加注管應向容器方向傾斜，不能有任何的降低點存在。
- 六、禁止利用氧氣或壓縮空氣與燃油直接接觸來確保燃油流動。

第二十二條  
連接管道

- 一、當在混凝土框架中同時安裝幾個用作儲存柴油的容器時，可在底部進行連接，且連接管的橫截面要等於或超過該等加注管的橫截面的總和。
- 二、當容器是用於儲存汽油時，禁止採用上款所指類型的連接。

Artigo 20.º  
**Medição de nível**

1. Cada reservatório deve ser equipado com um dispositivo que permita conhecer, a todo o momento, o volume do líquido existente.
2. A medição por sonda não deve, pela sua concepção e utilização, produzir uma deformação na parede do reservatório.
3. O tubo para a sonda deve estar normalmente fechado, na sua parte superior, por um tampão hermético, que só é retirado para a operação de medição de nível.
4. A operação de medição de nível é proibida durante o enchimento dos reservatórios de armazenagem.

Artigo 21.º  
**Tubagem de enchimento**

1. Os topos da tubagem de enchimento devem ser equipados com uniões de modelo aprovado nos termos das normas internacionais ou quaisquer outras, tecnicamente equivalentes, aceites para o efeito pela entidade licenciadora, nos termos do artigo 4.º.
2. Os topos da tubagem de enchimento devem estar permanentemente fechados com tampões herméticos.
3. Para a armazenagem de gasóleo e no caso de vários reservatórios com a mesma altura de nível, o colector de admissão pode ser o mesmo, mas cada reservatório deve poder ser isolado por uma válvula e deve ser previsto um limitador de enchimento.
4. Junto do topo superior de cada tubagem de enchimento deve ser feita uma marcação com a indicação do produto do respectivo reservatório.
5. A tubagem de enchimento deve estar inclinada no sentido do reservatório, sem qualquer ponto baixo.
6. É proibido o emprego de oxigénio ou ar comprimido para assegurar, por contacto directo, a circulação dos combustíveis.

Artigo 22.º  
**Tubagens de ligação**

1. Quando existirem vários reservatórios instalados em caixa de betão, destinados à armazenagem de gasóleo, os mesmos podem ser ligados inferiormente e a tubagem de ligação deve ter uma secção igual ou superior à soma das secções das tubagens de enchimento.
2. Não é permitida uma ligação do tipo da referida no número anterior, no caso de reservatórios destinados à armazenagem de gasolina.

## 第二十三條

## 排氣管

一、所有容器都應配備固定的排氣管，其橫截面面積要等於或大於加注管橫斷面面積的四分之一。

二、排氣管應沿上升方向佈置，並使用最小的曲率，其需連接到容器的上部，且在儲存燃油的最高液面之上。

三、直接向大氣開放的排氣管頂部，應安裝由金屬網製成的火焰吸收裝置，並需對其進行保護，以防止雨水進入，且需在可以看到的地方將燃氣向空中釋放。排氣口在高度上距地面要等於或高於4米，在水平方向上，距離煙囪、明火、住宅或商業建築物的門窗最小為3米。

四、排氣管頂部的水平投影應位於容器的安全區和保護區的外面。

## 第二十四條

## 設備外部的管道

加注設備外部的任何管道，例如供水管、排水溝、供氣管、供電管線或電話管線，都不得通過下述位置：

(一) 框架的內部和底部，這是指安裝在混凝土框架中的容器；

(二) 對於地下容器，從水平投影上進行量度，在容器的0.6米範圍內。

## 第二十五條

## 配件

一、管道的配件、閥門及沙井門的設計要能抵抗衝擊和防止在這些地方有熱積聚，並應符合國際標準或根據第四條的規定，獲發出營業准照的實體接受的其他在技術上等效的標準。

二、容器配件應位於容器的上部。

三、對安裝在混凝土框架中或在地面上的儲存柴油的容器，其配件可安裝在容器的下部。

## 第二十六條

## 加注控制

一、任何加注操作都應通過安全裝置來控制。當加注到容器

## Artigo 23.º

**Respiradores**

1. Todos os reservatórios devem ser equipados com tubo respirador fixo, com uma secção igual ou superior a um quarto da secção da tubagem de enchimento.

2. O tubo deve ter uma direcção ascendente, com um mínimo de curvas, ser ligado à parte superior do reservatório, acima do nível máximo do líquido armazenado.

3. O topo do respirador, aberto para a atmosfera, deve estar munido de tapa-chamas em rede de arame, devendo, ainda, estar protegido da chuva e poder libertar os gases para o ar livre, em local visível, a uma altura do solo igual ou superior a 4 m e a uma distância mínima na horizontal de 3 m de qualquer chaminé, fogo nu, porta ou janela de edifícios habitados ou ocupados.

4. A projecção horizontal do topo do respirador deve ficar situada no exterior das zonas de segurança e protecção dos reservatórios.

## Artigo 24.º

**Tubagens exteriores ao equipamento**

Qualquer tubagem exterior ao equipamento de abastecimento, nomeadamente de águas, esgotos, gás, electricidade ou telecomunicações, não pode passar:

1) No interior ou por baixo das caixas de betão, no caso de reservatórios instalados nessas caixas;

2) A uma distância inferior a 0,6 m do reservatório, medida em projecção horizontal, no caso de reservatórios enterrados.

## Artigo 25.º

**Acessórios**

1. Os acessórios das tubagens, as válvulas e as portas de visita devem ser projectados para resistirem aos choques e às amplitudes térmicas prevalentes no local, devendo estar de acordo com as normas internacionais, ou quaisquer outras, tecnicamente equivalentes, aceites para o efeito pela entidade licenciadora nos termos do artigo 4.º.

2. Os acessórios dos reservatórios devem encontrar-se na parte superior dos mesmos.

3. No caso de reservatórios para gasóleo, em caixa de betão, ou superficiais, os acessórios podem ser instalados na parte inferior.

## Artigo 26.º

**Controlo de enchimento**

1. Qualquer operação de enchimento deve ser controlada por um dispositivo de segurança que interrompa, automaticamente,

的最大液面時，該裝置可自動切斷向容器的加注。

二、加注控制裝置不應承受高於其工作壓力的壓力。

三、第一款所述的安全裝置應符合國際標準或根據第四條的規定，獲發出營業准照的實體接受的其他等效的標準。

## 第二十七條

### 電力設備

應安裝緊急停機裝置，以便可獨立切斷安全區內所有電力設備的供電，關閉該等安裝在最接近加油器的管道上的閘門和安裝在加油器與容器之間的閘門。

## 第二十八條

### 加油器的保護

一、應將加油器安裝在稱為「島」的平台上，使其獲得應有的固定和保護，以免被車輛意外碰撞。

二、島最小應具有0.15米的高度或利用安裝金屬護欄或防護標記來確保加油器與被加油的車輛之間最小保持0.5米的距離。

三、在加油器的基座上，連接到容器的管道應設有一個弱節點，當由於車輛碰撞導致加油器意外開啟時，可以從這點將管道切斷；在這情況下，應通過一個合適的安全裝置來阻止容器流出燃油。

## 第二十九條

### 加油控制

一、任何加油操作都應通過安全裝置來控制。當加注到車輛儲油器的最大液面時，該裝置可自動切斷向儲油器的加注。

二、上款所述的安全裝置應符合國際標準或根據第四條的規定，獲發出營業准照的實體接受的其他等效的標準。

三、用於向儲存罐的加注口加油的車輛加油軟管的端頭，其外徑應該符合以下尺寸：

(一) 當用於加注無鉛汽油時，應等於或小於21.3毫米；

o enchimento do reservatório quando o nível máximo do mesmo seja atingido.

2. O controlador de enchimento não deve ficar submetido a pressões superiores à sua pressão de serviço.

3. O dispositivo de segurança referido no n.º 1 deve estar de acordo com as normas internacionais ou outras equivalentes, aceites para o efeito pela entidade licenciadora nos termos do artigo 4.º.

## Artigo 27.º

### Equipamentos eléctricos

Devem ser instalados dispositivos de paragem de emergência que permitam isolar, separadamente, todos os equipamentos eléctricos situados no interior das zonas de segurança e que permitam fechar as válvulas montadas nas tubagens, mais próximas dos equipamentos de abastecimento, bem como as montadas entre estes e os reservatórios.

## Artigo 28.º

### Protecção dos equipamentos de abastecimento

1. Os equipamentos de abastecimento devem ser ancorados e protegidos contra o eventual choque de veículos, pela sua instalação numa plataforma, denominada ilha.

2. A ilha deve ter uma altura mínima de 0,15 m ou ser delimitada por guardas metálicas ou marcos protectores, montados de forma a garantir uma distância mínima de 0,5 m entre os equipamentos e os veículos a abastecer.

3. Na base do equipamento, as tubagens de ligação aos reservatórios devem estar munidas de um ponto fraco que se rompa no caso de arranque acidental do equipamento motivado por choque de um veículo; nestes casos, o caudal de líquido vindo dos reservatórios deve ser interrompido através de um dispositivo de segurança apropriado.

## Artigo 29.º

### Controlo do abastecimento

1. Qualquer operação de abastecimento deve ser controlada por um dispositivo de segurança que interrompa, automaticamente, o enchimento do reservatório do veículo quando o nível máximo do mesmo for atingido.

2. O dispositivo de segurança referido no número anterior deve estar de acordo com as normas internacionais ou outras equivalentes, aceites para o efeito pela entidade licenciadora nos termos do artigo 4.º.

3. O diâmetro externo do terminal da mangueira de abastecimento dos veículos, destinado a ser introduzido no bocal do reservatório de combustível, deve ter as seguintes medidas:

1) Igual ou inferior a 21,3 mm, no caso de se destinar ao abastecimento de gasolina sem chumbo;

(二) 當用於加注含鉛汽油時，應等於或大於 23.6 毫米。

2) Igual ou superior a 23,6 mm, no caso de se destinar ao abastecimento de gasolina com chumbo.

### 第三十條 防火材料

### Artigo 30.º

#### Material de combate a incêndios

一、每個汽油或柴油的加油島應安裝最少兩個 6 公斤的 ABC 和 E 型乾性化學粉末的滅火器。

1. Cada ilha de abastecimento de gasolina ou gasóleo deve estar equipada com, pelo menos, dois extintores de 6 kg cada de pó químico seco dos tipos ABC e E.

二、燃料加注站還應裝設下列設備：

2. O posto de abastecimento deve, ainda, dispor do seguinte:

(一) 兩個 ABC 和 E 型乾式化學粉末滅火器或二氧化碳滅火器，每個容積均為 68 公斤，且放置在合適和容易看到的地方；

1) Dois extintores de pó químico seco dos tipos ABC e E ou dióxido de carbono, com uma capacidade individual de 68 kg, em locais adequados e facilmente visíveis;

(二) 裝有足夠份量乾砂的流動容器，其盛放份量應足以覆蓋意外泄漏的燃油。

2) Recipientes amovíveis com areia seca, em quantidade suficiente para cobrir fugas acidentais de combustíveis.

## 第四章 液化石油氣的加注設備

## CAPÍTULO IV

### Equipamentos para GPL

### 第一節 佈置規則

### SECÇÃO I

#### Regras de implantação

### 第三十一條

#### 液化石油氣加注裝置

### Artigo 31.º

#### Unidades de abastecimento de GPL

一、應以合適的方式來界定加注區域及安全區，以便在外觀上可易於將之識別。

1. A área de abastecimento e a zona de segurança devem estar delimitadas por meios adequados que permitam a sua fácil identificação visual.

二、在液化石油氣加注裝置的安全區的界限與燃料加注站或任何建築物、儲油庫及設備所佔用的土地的界限之間的最小距離應為：

2. As distâncias mínimas entre o limite da zona de segurança de uma unidade de abastecimento de GPL e o limite do terreno no qual se situa o posto de abastecimento, ou quaisquer edifícios, reservatórios e equipamentos, são as seguintes:

(一) 汽油加油器——5 米；

1) Equipamento de abastecimento de gasolina – 5 m;

(二) 柴油加油器——3 米；

2) Equipamento de abastecimento de gasóleo – 3 m;

(三) 位於燃料加注站所佔土地內的商業建築物——3 米 (1)；

3) Edifício ocupado situado dentro do limite do terreno do posto de abastecimento – 3 m (1);

(四) 位於燃料加注站所佔土地以外的商業建築物——8 米 (1)；

4) Edifício ocupado situado fora do limite do terreno do posto de abastecimento – 8 m (1);

(五) 公共建築物——20 米 (1)；

5) Edifício que recebe público – 20 m (1);

(六) 土地邊界——5 米 (1)；

6) Limite do terreno – 5 m (1);

(七) 汽油或柴油容器的罐壁——視乎屬地上型或地下型容器 - 分別是 2 米及 1 米；

7) Parede de reservatório de gasolina ou gasóleo – 2 m e 1 m, consoante seja superficial ou enterrado, respectivamente;

(八) 汽油或柴油容器的加注口——視乎屬地上型或地下型容器 - 分別是 3 米及 1 米。

8) Boca de enchimento de reservatório de gasolina ou gasóleo – 3 m e 1 m, consoante seja superficial ou enterrado, respectivamente.

## 第三十二條

## 最小安全距離的減少

一、通過插入具有下述特性的防護牆，上條第二款中標有(1)的距離，可以減半：

- (一)用磚石或其他具等效機械強度的不可燃材料修建；
- (二)若使用磚石，厚度要等於或大於0.22米，若使用鋼筋混凝土，厚度要等於或大於0.1米；
- (三)不能帶有孔洞；
- (四)向容器的兩側擴展，這樣，在構成附件三插圖中用L1和L2指出的蒸氣的真實路線應符合第三十一條第二款訂定的數值；
- (五)在距離上，與容器壁的距離最小為1米而最大為3米；
- (六)在高度上，至少要超過加注、控制和安全裝置50厘米。

二、液化石油氣加注裝置的界限與儲存燃氣的地面容器的閥門之間的最小距離，應符合以下的規定，其中V為容積，最小距離在附件四的插圖中用「da」表示：

- (一) $V \leq 8$  立方米：4米；
- (二) $8 \text{ 立方米} < V < 12$  立方米：6米。

三、當液化石油氣容器埋於地下時，上款所規定的距離可減半，該最小距離在附件四的插圖中用「de」表示。

四、在液化石油氣加注裝置的安全區內不應設置下述設施：

- (一)進入其他燃料加注裝置的通道；
- (二)降低點、沒有虹吸管保護的排水孔或下水道口，以及一般而言，對加注裝置的操作屬非必要的設備及材料。

五、只允許需加注燃料的車輛駛進液化石油氣加注裝置的安全區。

## 第三十三條

## 液化石油氣的容器

- 一、禁止在建築物的下面安裝液化石油氣的容器。
- 二、除將容器安裝在混凝土框架內的情況外，禁止將液化石油氣的地下式容器安裝在存在土壤不穩定情況及水污染風險的區域，以及安裝在隧道、地下停車場和類似情況的上面。

## Artigo 32.º

## Redução das distâncias mínimas de segurança

1. As distâncias que, no n.º 2 do artigo anterior, estão assinaladas com (1) podem ser reduzidas para metade, pela interposição de um muro com as seguintes características:

- 1) Ser construído em tijolo ou outro material incombustível, de resistência mecânica equivalente;
- 2) Ter uma espessura igual ou superior a 0,22 m, no caso de alvenaria, ou 0,1 m, no caso de betão armado;
- 3) Não possuir quaisquer orifícios;
- 4) Estender-se para um e outro lado do reservatório, de modo a que o trajecto real dos vapores indicados na figura que constitui o anexo III por L1 e L2 satisfaça os valores indicados no n.º 2 do artigo 31.º;
- 5) Distar, no mínimo, 1 m e, no máximo, 3 m das paredes dos reservatórios;
- 6) Exceder em 50 cm, pelo menos, a altura dos dispositivos de abastecimento, controlo e segurança.

2. As distâncias mínimas entre o limite das unidades de abastecimento de GPL e as válvulas dos reservatórios superficiais daqueles gases, cuja capacidade é de V, designados por «da» na figura que constitui o anexo IV devem ser as seguintes:

- 1) Para  $V \leq 8 \text{ m}^3$ : 4 m;
- 2) Para  $8 \text{ m}^3 < V < 12 \text{ m}^3$ : 6 m.

3. As distâncias fixadas no número anterior são reduzidas para metade no caso de o reservatório para GPL ser enterrado, sendo designadas na figura que constitui o anexo IV por «de».

4. Não devem existir no interior da zona de segurança das unidades de abastecimento de GPL:

- 1) Vias de acesso a unidades de abastecimento de outros combustíveis;
- 2) Pontos baixos, sumidouros ou bocas de esgoto não protegidos por sifão e, em geral, quaisquer equipamentos e materiais desnecessários ao funcionamento das unidades de abastecimento.

5. No interior da zona de segurança das unidades de abastecimento de GPL apenas é permitido o trânsito dos veículos a abastecer.

## Artigo 33.º

## Reservatórios para GPL

1. Não é permitida a instalação de reservatórios para GPL por baixo de edifícios.

2. Não é permitida a instalação de reservatórios para GPL enterrados em zonas que apresentem risco de instabilidade dos terrenos, de poluição de águas, bem como por cima de túneis, de parques de estacionamento subterrâneos e outras situações similares, salvo se os reservatórios ficarem contidos em caixas de betão.

三、液化石油氣容器的閥門與這些燃氣的加注裝置邊界之間，最小應保持上條第二款所指的距離。

四、地下式液化石油氣容器的罐壁之間的最小距離是0.5米，地面式容器則為1米。

五、液化石油氣容器的罐壁與汽油及柴油容器的罐壁之間，最少應距離6米。

六、液化石油氣容器的閥門與汽油及柴油的加注裝置之間，最小應保持第十二條第六款所指的距離。

七、在液化石油氣容器的罐壁或閥門與有明火或位於較低水平的住宅或商業建築物的某一開口之間的最小距離應為：

(一)容積等於或小於5立方米的容器：3米；

(二)容積 $5 < V < 12$ 立方米的容器：5米。

八、對於地面式或地下式容器，上款所指的距離應分別從最接近建築物的容器母線或加注閥門開始計算。

九、液化石油氣容器的罐壁與補充油罐車之間，最小應該距離3米。

十、遠端加注閥門與建築物的任何開口以及地面上的凹坑之間最小應該保持2米的距離，凹坑是指下水道和污水坑。

## 第二節 修建規則

### 第三十四條 燃料加注站的規劃

- 一、安全區應位於露天或有簡單遮蔽物的地方。
- 二、禁止在建築物的下面安裝燃料加注站和加注裝置，以及設置有關的安全區。
- 三、車輛進入的道路和等待加注燃料的車輛的停車區的佈置，需採用車輛只能向前行駛的單向方式。

### 第三十五條 容器及管道的修建

第十五條的規定適用於液化石油氣容器及管道的修建。

3. As distâncias mínimas entre as válvulas dos reservatórios para GPL e o limite das unidades de abastecimento daqueles gases são as fixadas no n.º 2 do artigo anterior.

4. As distâncias mínimas entre as paredes de reservatórios para GPL são de 0,5 m, para reservatórios enterrados, e de 1 m, para reservatórios superficiais.

5. A distância mínima entre as paredes dos reservatórios para GPL e as paredes dos reservatórios para gasolina e gasóleo é de 6 m.

6. As distâncias mínimas entre as válvulas dos reservatórios para GPL e as unidades de abastecimento de gasolina ou gasóleo são as indicadas no n.º 6 do artigo 12.º.

7. As distâncias mínimas entre as paredes ou válvulas dos reservatórios para GPL e uma abertura de um edifício habitado ou ocupado, contendo fogos nus ou situado em nível inferior são as seguintes:

1) Para capacidades iguais ou inferiores a 5 m<sup>3</sup>: 3 m;

2) Para capacidades  $5 < V < 12$  m<sup>3</sup>: 5 m.

8. As distâncias referidas no número anterior são medidas a partir da geratriz do reservatório mais próxima do edifício ou das válvulas de enchimento, respectivamente, no caso dos reservatórios superficiais ou enterrados.

9. A distância mínima entre a parede de um reservatório para GPL e o camião-tanque abastecedor é de 3 m.

10. A distância mínima entre a válvula de enchimento à distância e quaisquer aberturas de edifícios e cavidades no solo, nomeadamente esgotos e fossas, é de 2 m.

## SECÇÃO II

### Regras de construção

#### Artigo 34.º

#### Arranjo ou disposição de um posto de abastecimento

1. As zonas de segurança devem estar localizadas a céu aberto ou com abrigo simples.
2. É proibida a instalação de postos e unidades de abastecimento, bem como das respectivas zonas de segurança por baixo de edifícios.
3. As vias de acesso e áreas de estacionamento dos veículos a aguardar abastecimento são dispostas de maneira a que os veículos só possam transitar de marcha à frente.

#### Artigo 35.º

#### Construção de reservatórios e tubagens

À construção de reservatórios e tubagens para GPL é aplicável o disposto no artigo 15.º.

## 第三十六條

## 定期測試

液化石油氣的容器應根據適用於受壓容器的法例所訂定的期限，定期進行測試。

## 第三十七條

## 地下容器的安裝

一、第十七條第一款至第五款的規定適用於液化石油氣地下容器的安裝。

二、當設施中包括幾個液化石油氣容器時，各容器的罐壁之間最少應該距離 0.5 米。

## 第三十八條

## 在混凝土框架中安裝容器

第十八條的規定適用於在混凝土框架中安裝液化石油氣容器。

## 第三十九條

## 接地

液化石油氣的容器要通過接地連接到土壤中，應使用大面積的接地裝置，電阻要低於 6 歐姆。

## 第四十條

## 液面測量

每個容器都應配備一個在任何時候都能知悉罐內所存液體容量的裝置。

## 第四十一條

## 設備外部的管道

第二十四條的規定適用於液化石油氣設備外部的管道。

## 第四十二條

## 配件

管道的配件、閘門及沙井門的設計要能抵抗衝擊和防止在這些地方有熱積聚，並應符合國際標準或根據第四條的規定，獲發出營業准照的實體接受的其他在技術上等效的標準。

## Artigo 36.º

**Ensaio periódico**

Os reservatórios para GPL devem ser submetidos aos ensaios periódicos estabelecidos na regulamentação aplicável aos recipientes sob pressão.

## Artigo 37.º

**Instalação de reservatórios enterrados**

1. À instalação de reservatórios para GPL enterrados é aplicável o disposto nos n.ºs 1 a 5 do artigo 17.º.

2. Quando a instalação envolver vários reservatórios para GPL, as respectivas paredes devem estar distanciadas de, pelo menos, 0,5 m.

## Artigo 38.º

**Instalação de reservatórios em caixa de betão**

À instalação de reservatórios para GPL em caixa de betão é aplicável o disposto no artigo 18.º.

## Artigo 39.º

**Ligação à terra**

Os reservatórios para GPL devem estar ligados ao solo por uma ligação à terra, de grande superfície, com uma resistência inferior a 6 Ω.

## Artigo 40.º

**Medição de nível**

Cada reservatório deve ser equipado com um dispositivo que permita conhecer, a todo o momento, o volume do líquido existente.

## Artigo 41.º

**Tubagens exteriores aos equipamentos**

É aplicável às tubagens exteriores aos equipamentos de GPL o disposto no artigo 24.º.

## Artigo 42.º

**Acessórios**

Os acessórios das tubagens, as válvulas e as portas de visita devem ser projectados para resistirem aos choques e às amplitudes térmicas prevalentes no local, devendo estar de acordo com as normas internacionais, ou quaisquer outras, tecnicamente equivalentes, aceites para o efeito pela entidade licenciadora nos termos do artigo 4.º.

## 第四十三條

## 電力設備

一、在液化石油氣加注裝置的安全區內使用的電力材料，應可適用於在易爆環境中使用且符合國際標準。根據第四條的規定，該等標準是指獲發出營業准照的實體接受的標準。

二、第二十七條的規定亦適用。

## 第四十四條

## 加油器的保護

一、應將液化石油氣加油器安裝在具有第二十八條第二款所述特點的島上，使它獲得應有的固定和保護，以免被車輛意外碰撞。

二、在加油器的基座上，連接到容器的管道應設有一個弱節點，當由於車輛碰撞導致加油器意外開啟時，可從這點將管道切斷。

三、應在管道弱節點的上行及下行安裝安全裝置，以便當出現斷開情況時，可以中斷上行的燃油流及防止設備內的物品由下行路線泄漏到大氣中。可利用第二十七條所述類型的裝置對該等裝置進行強化。

四、相對於弱節點而言，在儲存設備一側，氣態燃料管道上應安裝一個流量限制計，該流量計必須由第二十七條所述類型的裝置來完成。

五、加油器柔性軟管的長度應等於或小於6米。

六、安裝在柔性軟管（俗稱為軟管）端部的閥門應設有一自動裝置。每當加油器的閥門沒有耦合到車輛儲油器的閥門時，它會中斷燃料流出。

七、柔性軟管應具備下列條件：

（一）在端部有一個弱節點。當柔性軟管受到不正常牽拉時，軟管從這點斷開；

（二）在弱節點的上行和下行需設有自動裝置，當出現斷裂情況時，該裝置可中斷上行燃料流出，並阻止物品泄漏到大氣中。

## 第四十五條

## 防火材料

每組包含最多三部液化石油氣加注裝置的設備，必須配備最少兩個6公斤的ABC型化學粉末滅火器，並將它們擺放在距離相關裝置15米的範圍內。

## Artigo 43.º

**Equipamentos eléctricos**

1. O material eléctrico a utilizar no interior das zonas de segurança das unidades de abastecimento de GPL deve ser adequado para o uso em atmosferas explosivas e obedecer às normas internacionais, aceites para o efeito pela entidade licenciadora nos termos do artigo 4.º.

2. É aplicável o disposto no artigo 27.º.

## Artigo 44.º

**Protecção dos equipamentos de abastecimento**

1. Os equipamentos de abastecimento de GPL devem ser ancorados e protegidos contra o eventual choque de veículos, pela sua instalação em ilhas, com as características referidas no n.º 2 do artigo 28.º.

2. Na base dos equipamentos, as tubagens de ligação aos reservatórios devem estar munidas de um ponto fraco que se rompa em caso de arranque acidental do equipamento, motivado por choque de um veículo.

3. A montante e a jusante do ponto fraco devem estar instalados, nas tubagens, dispositivos de segurança que, em caso de ruptura, interrompam o caudal a montante e evitem a jusante o escoamento para a atmosfera do produto contido no equipamento, podendo aqueles ser reforçados com dispositivos do tipo referido no artigo 27.º.

4. A tubagem de ligação da fase gasosa deve ter, do lado da armazenagem, relativamente ao ponto fraco, um limitador de caudal, completado por um dispositivo do tipo referido no artigo 27.º.

5. O comprimento do tubo flexível de abastecimento deve ser igual ou inferior a 6 m.

6. A válvula adaptada à extremidade do tubo flexível, vulgarmente designada por mangueira, deve possuir um dispositivo automático que interrompa o caudal sempre que a válvula de enchimento não esteja unida à válvula de abastecimento do reservatório.

7. O tubo flexível deve dispor do seguinte:

1) Um ponto fraco numa das suas extremidades, sendo este ponto destinado a romper-se em caso de tracção anormal;

2) Um dispositivo automático, a montante e a jusante do ponto fraco, o qual, em caso de ruptura, interrompa o caudal a montante e impeça o escoamento do produto para a atmosfera.

## Artigo 45.º

**Material de combate a incêndios**

Cada grupo até três unidades de abastecimento de GPL deve estar equipado com, pelo menos, dois extintores de 6 kg cada de pó químico, do tipo ABC, situados a menos de 15 m das referidas unidades.



## 第五章 加注站的營運規則

### 第四十六條 負責加注的工作人員

每部加注裝置應由一名指定的員工負責它的加注操作。

### 第四十七條 安全操作程序

- 一、禁止在加注站所佔用的土地範圍內吸煙和生火。
- 二、汽油、柴油或液化石油氣的加注，只能在車輛位於加注裝置的安全區內，且關掉發動機及熄滅點火裝置後才能進行。
- 三、在加注站的安全區內禁止所有明火，但在點火裝置熄滅後仍保持電壓狀態的車輛的電子附件除外。
- 四、在加注操作期間，加注閥門應保持位於加注區域內。
- 五、除補充油槽車外，禁止所有車輛在液化石油氣容器的安全區和保護區內行駛。
- 六、在為加注站補充燃料期間，絕對禁止對車輛進行加注操作。該操作只能在完成為加注站補充燃料的 10 分鐘之後開始。
- 七、在開始為加注站補充燃料前，工作人員應進行以下的操作程序：
  - (一) 將加注油槽車接地；
  - (二) 檢查在鄰近區域內是否存在火源；
  - (三) 將一個 68 公斤的化學乾粉滅火器或二氧化碳滅火器放在附近容易拿到的地方。
- 八、補充燃料操作應在負責管理加注站的人員的陪同下進行。

### 第四十八條 警告

- 一、在加注站設施內容容易看到的地方，應張貼中文和葡文的指導性說明，說明需以不可擦除的物料書寫，且字元最少要高 12 厘米，以便負責加注操作的工作人員和進入加注區的人士容易看見，其內容如下：
  - (一) 運作條件以及禁止在安全區域內使用明火的警告，特別是禁止吸煙和生火，以及必須關掉發動機和熄滅點火裝置；
  - (二) 遵守相關的安全措施，特別是禁止在安全區域內存放易燃物料；
  - (三) 發生意外時所採取的措施。

## CAPÍTULO V

### Regras de exploração de postos de abastecimento

#### Artigo 46.º

#### Pessoal responsável pelo abastecimento

Cada unidade de abastecimento deve ser assistida por uma pessoa responsável pelas operações de abastecimento.

#### Artigo 47.º

#### Procedimentos de segurança

1. É proibido fumar ou fazer lume dentro dos limites do terreno do posto de abastecimento.
2. O abastecimento de gasolina, gasóleo ou GPL só pode ser iniciado após a paragem do motor e corte da ignição dos veículos situados na zona de segurança da unidade de abastecimento.
3. São proibidos os fogos nus dentro das zonas de segurança do posto de abastecimento, com excepção dos acessórios eléctricos dos veículos que, embora com a ignição cortada, permanecem sob tensão.
4. Durante a operação de abastecimento a válvula de abastecimento deve ficar no interior da área de abastecimento.
5. É proibido o trânsito de veículos no interior das zonas de segurança e de protecção dos reservatórios para GPL, com excepção dos veículos de reabastecimento.
6. Durante a operação de reabastecimento do posto é proibido o abastecimento de veículos, o qual só pode reiniciar-se 10 minutos após o termo daquela operação.
7. Antes de iniciar a operação de reabastecimento do posto devem ser adoptados os seguintes procedimentos:
  - 1) Ligar o veículo de reabastecimento à terra;
  - 2) Verificar se não existem na vizinhança fontes de ignição;
  - 3) Colocar em local próximo e acessível um extintor de incêndios de 68 kg de pó químico seco ou dióxido de carbono.
8. A operação de reabastecimento deve ser sempre acompanhada pelo responsável do posto.

#### Artigo 48.º

#### Avisos

1. Devem ser afixados, nas instalações do posto, de maneira a que fiquem bem visíveis pelos encarregados das operações de abastecimento e pelas pessoas que entram na área de abastecimento, as seguintes instruções, em chinês e em português, em caracteres indeléveis de, pelo menos, 12 cm de altura:
  - 1) As condições de exploração, nomeadamente o aviso de proibição de fogo nu nas zonas de segurança e, em particular, a proibição de fumar e de foguear e a obrigação de parar o motor e cortar a ignição;
  - 2) As medidas de segurança a respeitar e, em particular, a proibição de armazenar matérias inflamáveis nas zonas de segurança;
  - 3) As medidas a tomar em caso de acidente.

二、警告可以圖象形式顯示，並須張貼在接近加油器的地方或安全區域的入口處。

## 第六章

### 監察與處罰制度

#### 第四十九條

##### 監察

對本規章的履行進行監察的權力歸可燃產品設施監察委員會、消防局、經濟局、勞工暨就業局及警察當局所有。

#### 第五十條

##### 罰款

一、對構成行政違規的情況，科以以下罰款：

(一) 違反第二條第二款、第三款、第六款及第七款、第十二條第一款、第十三條第一款及第二款、第十四條第二款、第十七條第二款、第三十三條第一款及第二款和第三十四條第二款的規定，科以澳門幣 20,000 元至 300,000 元之罰款；

(二) 違反第二條第五款、第十二條第二款至第六款、第十三條第四款至第七款、第十五條第一款、第二款及第八款、第十六條第一款、第二款及第五款、第十八條第三款、第二十條第四款、第二十一條第六款、第二十二條第二款、第二十六條第一款、第二十七條、第二十九條第一款、第三十一條第二款、第三十二條第一款至第三款、第三十三條第三款至第七款、第九款及第十款、第三十六條、第四十三條和第四十六條的規定，科以澳門幣 10,000 元至 100,000 元的罰款；

(三) 違反第二條第四款、第十四條第三款、第十七條第六款、第十九條第一款及第三款、第二十條第一款、第二十一條第一款、第四款及第五款、第二十三條、第二十四條、第二十五條第一款及第二款、第二十六條第一款及第三款、第二十八條、第二十九條第二款及第三款、第三十條、第三十二條第四款及第五款、第三十七條第二款、第三十九條、第四十條、第四十二條、第四十四條、第四十五條、第四十七條第一款、第二款及第四款和第四十八條第一款的規定，科以澳門幣 5,000 元至 50,000 元的罰款；

二、過失將被處罰。

三、如違規行為是由自然人造成，最高罰款額為澳門幣 25,000 元。

四、除科以罰款外，就違規行為的嚴重性及行為人的過錯，還可處以以下的附加制裁：

(一) 禁止參與需要公共憑證或需要公共當局的許可或確認才能進行的活動；

2. Os avisos podem ser apresentados sob a forma de pictogramas e devem ser colocados junto dos equipamentos de abastecimento ou à entrada das zonas de segurança.

## CAPÍTULO VI

### Fiscalização e regime sancionatório

#### Artigo 49.º

##### Fiscalização

A fiscalização do cumprimento do disposto no presente regulamento cabe à Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis, ao Corpo de Bombeiros, à Direcção dos Serviços de Economia, à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego e às entidades policiais.

#### Artigo 50.º

##### Multas

1. Constitui infracção administrativa sancionada com multa:

1) De \$ 20 000,00 a \$ 300 000,00, a violação do disposto nos n.ºs 2, 3, 6 e 7 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 12.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º, n.º 2 do artigo 14.º, n.º 2 do artigo 17.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º, n.º 2 do artigo 34.º;

2) De \$ 10 000,00 a \$ 100 000,00, a violação do disposto no n.º 5 do artigo 2.º, nos n.ºs 2 a 6 do artigo 12.º, n.ºs 4 a 7 do artigo 13.º, n.ºs 1, 2 e 8 do artigo 15.º, n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 16.º, n.º 3 do artigo 18.º, n.º 4 do artigo 20.º, n.º 6 do artigo 21.º, n.º 2 do artigo 22.º, n.º 1 do artigo 26.º, artigo 27.º, n.º 1 do artigo 29.º, n.º 2 do artigo 31.º, n.ºs 1 a 3 do artigo 32.º, n.ºs 3 a 7, 9 e 10 do artigo 33.º, artigo 36.º, artigo 43.º e artigo 46.º;

3) De \$ 5 000,00 a \$ 50 000,00, a violação do disposto no n.º 4 do artigo 2.º, no n.º 3 do artigo 14.º, n.º 6 do artigo 17.º, n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º, n.º 1 do artigo 20.º, n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 21.º, artigo 23.º, artigo 24.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º, n.ºs 1 e 3 do artigo 26.º, artigo 28.º, n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º, artigo 30.º, n.ºs 4 e 5 do artigo 32.º, n.º 2 do artigo 37.º, artigo 39.º, artigo 40.º, artigo 42.º, artigo 44.º, artigo 45.º, n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 47.º e n.º 1 do artigo 48.º.

2. A negligência é sancionada.

3. No caso de a infracção ser praticada por pessoa singular, o valor máximo da multa a aplicar é de \$ 25 000,00.

4. Conjuntamente com a aplicação das multas e em função da gravidade da infracção e da culpa do agente, podem ser aplicadas as seguintes sanções acessórias:

1) Interdição de actividades cujo exercício dependa de título público ou de autorização ou homologação de autoridade pública;

(二)剝奪參加以承攬或批給公共工程、提供資產或服務、批給公共服務以及發給准照和執照為標的之公開競賣或競投權利；

(三)關閉其運作受行政當局的批准或許可規範的場所；

(四)中止其許可證、准照及執照；

(五)中止或取消其作為營運實體的認證。

五、上款(一)至(四)項所指的處罰期最長為兩年，由作出確定性處罰決定當日開始計算。

#### 第五十一條

##### 權限

一、經濟局有權就違反本法規的規定提起程序及進行預審，但不妨礙當有需要時，請求其他實體或公共機構的專門部門協助。

二、決定提起程序、委派預審員及適用有關處罰屬經濟局局長的權限。

#### 第五十二條

##### 處罰決定之通知

一、處罰決定得以直接向本人方式或以郵寄方式通知違法者。

二、直接向違法者本人作出通知的方式，得由兩名被委任的經濟局公務員或服務人員，直接將決定的文本送達給被通知者並由被通知者在證明上簽署。

三、如通知者不在該處，則將通知交予在該處任何最具備條件將通知傳送給被通知者的人士，經濟局的公務員或服務人員委託他傳送通知並由他在證明上簽署。

四、如被通知者或第三者拒絕接受通知或拒絕簽署證明，經濟局的公務員或服務人員要在證明上註明這情況，並在該處貼出決定的文本，則通知視為已完成。

五、郵寄通知是以雙掛號信將通知寄至被通知者之住所、辦公室或總辦事處。

六、收件回執中所顯示的簽名日視為已作出通知之日，即使收件回執是由第三者簽署，亦被視作已向被通知者本人作出通知，並推定信件已適時交予收件者，但有完全反證除外。

七、如掛號信件被退回或未在收件回執上簽名或標明日期，則通知視為於郵政掛號日之後第三個工作日作出。

2) Privação do direito de participar em arrematações ou concursos públicos que tenham por objecto a empreitada ou a concessão de obras públicas, o fornecimento de bens e serviços, a concessão de serviços públicos e a atribuição de licenças e alvarás;

3) Encerramento de estabelecimento cujo funcionamento esteja sujeito a autorização ou licença de autoridade administrativa;

4) Suspensão de autorizações, licenças e alvarás;

5) Suspensão ou cancelamento do reconhecimento de entidade exploradora.

5. As sanções referidas nas alíneas 1) a 4) do número anterior têm a duração máxima de 2 anos, contados a partir da decisão sancionatória definitiva.

#### Artigo 51.º

##### Competência

1. Compete à DSE instaurar e instruir o procedimento por infracções ao disposto no presente regulamento, sem prejuízo do recurso, quando necessário, aos serviços especializados de outras entidades ou organismos públicos.

2. A competência para determinar a instauração do procedimento, para designar instrutor e para aplicar a respectiva sanção cabe ao director da DSE.

#### Artigo 52.º

##### Notificação da decisão sancionatória

1. A decisão sancionatória é notificada ao infractor, pessoalmente ou por via postal.

2. A notificação pessoal é feita directamente por dois funcionários ou agentes da DSE que para tal estejam credenciados, mediante a entrega do texto da decisão ao notificando e lavrando-se certidão por este assinada.

3. Se o notificando não se encontrar no local, a notificação é feita em qualquer pessoa que ali se encontrar que esteja em melhores condições de a entregar ao notificando, incumbindo-a, os funcionários ou agentes da DSE, dessa entrega e sendo a certidão por ela assinada.

4. No caso de o notificando ou terceiro se recusar a receber a notificação ou a assinar a certidão, os funcionários ou agentes da DSE mencionam tal ocorrência na certidão e afixam no local o texto da decisão, considerando-se feita a notificação.

5. A notificação por via postal faz-se por meio de carta registada com aviso de recepção, dirigida ao notificando e endereçada para o seu domicílio, escritório ou sede.

6. A notificação considera-se feita no dia em que se mostrar assinado o aviso de recepção e tem-se por efectuada na própria pessoa do notificando mesmo quando o aviso de recepção tenha sido assinado por terceiro, presumindo-se, salvo prova em contrário, que a carta foi oportunamente entregue ao destinatário.

7. No caso de a carta registada ser devolvida ou o aviso de recepção não ser assinado ou datado, a notificação considera-se efectuada no terceiro dia útil posterior ao do registo de expedição.

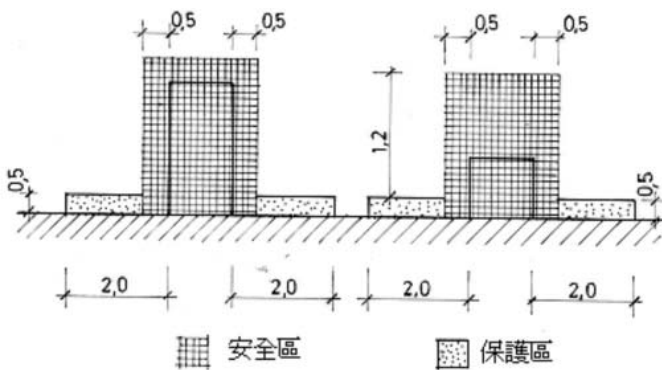
第五十三條  
對決定之申訴

對處罰決定，得向行政法院提起上訴。

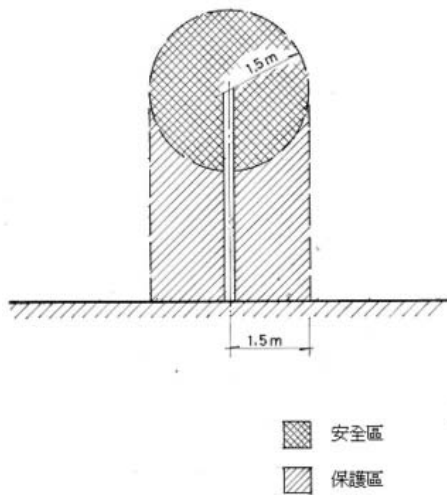
第五十四條  
罰款之繳納期

- 一、罰款的繳納期為15天，由作出有關處罰決定通知當日開始計算。
- 二、如不在規定的期間內自願繳納罰款，則透過有權限實體按稅務執行程序，並以處罰決定的證明作為執行憑證，進行強制徵收。

附件一  
汽油及柴油加油器



附件二  
排氣管



排氣管的開口應位於沒有障礙物且與各方有1.5米距離的區域內，以讓蒸汽消散。

Artigo 53.º  
Impugnação da decisão

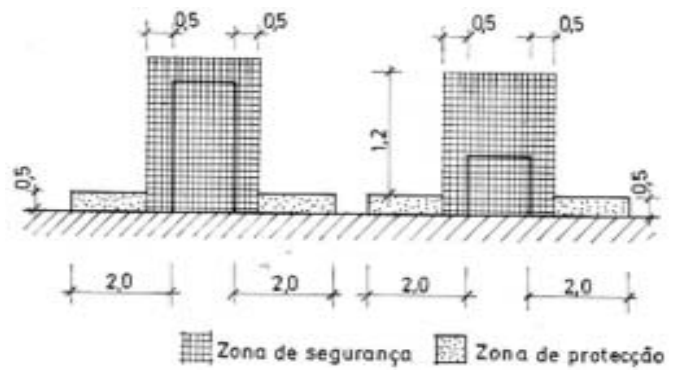
Da decisão sancionatória cabe recurso contencioso para o Tribunal Administrativo.

Artigo 54.º  
Prazo de pagamento da multa

- 1. A multa é paga no prazo de 15 dias a contar da data da notificação da decisão sancionatória.
- 2. Na falta de pagamento voluntário da multa procede-se à sua cobrança coerciva, nos termos do processo de execução fiscal, através da entidade competente, servindo de título executivo a certidão da decisão sancionatória.

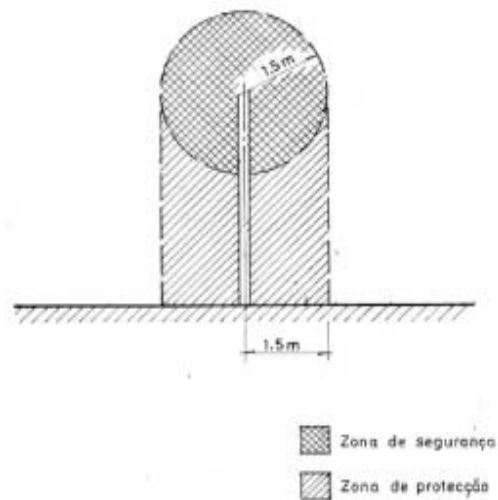
ANEXO I

Equipamentos de abastecimento de gasolina e gasóleo



ANEXO II

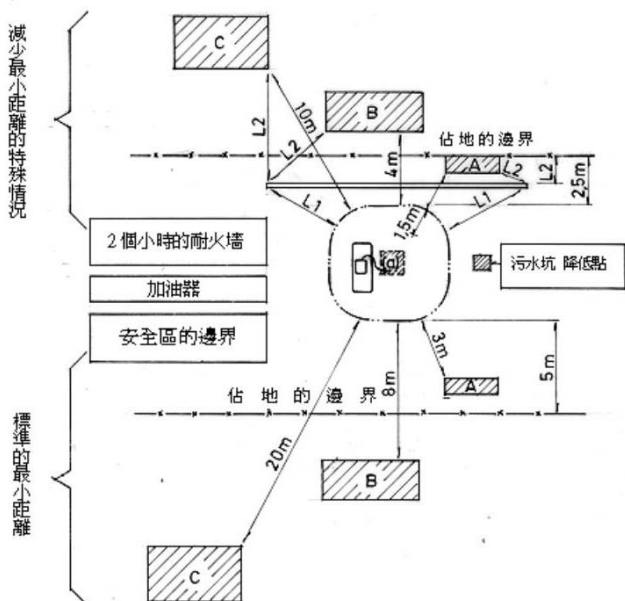
Respiradores



A abertura do respirador deve situar-se num espaço desobstruído com 1,5 m de distância em todas as direcções para permitir a dispersão dos vapores.

附件三

從液化石油氣加注裝置的安全區邊界到建築物及加注站佔地的邊界的最小距離



建築物 A —— 在加注站所佔土地內的商業建築物

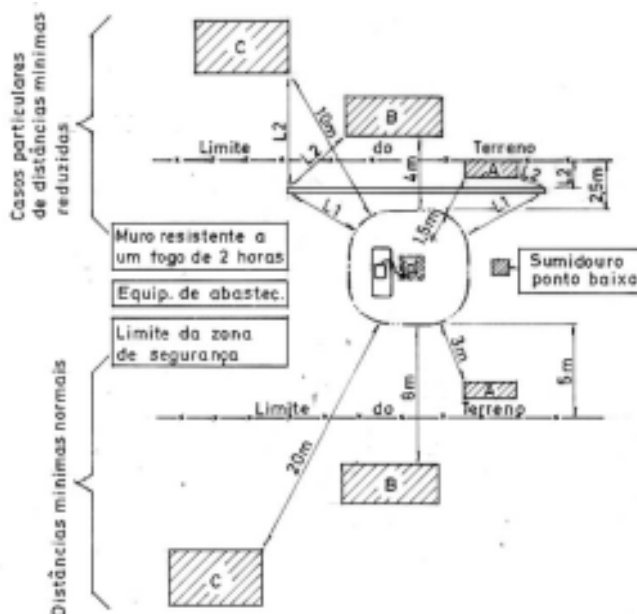
建築物 B —— 在加注站所佔土地以外的住宅或商業建築物

建築物 C —— 公共建築物

(a) 加注區域，由營運商確定並且在地面上正確做出標記。

ANEXO III

Distâncias mínimas do limite da zona de segurança numa unidade de abastecimento de GPL a edifícios e limite do terreno



Imóvel A – Edifício ocupado interior ao limite do terreno.

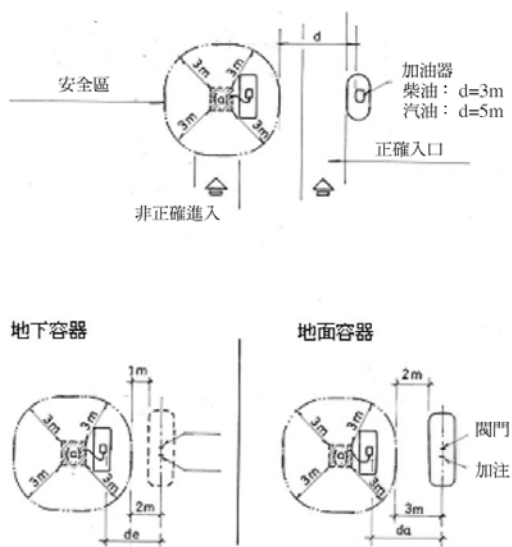
Imóvel B – Edifício habitado ou ocupado exterior ao limite do terreno.

Imóvel C – Edifício que recebe público.

(a) Área de abastecimento, determinada pelo explorador e devidamente marcada no solo.

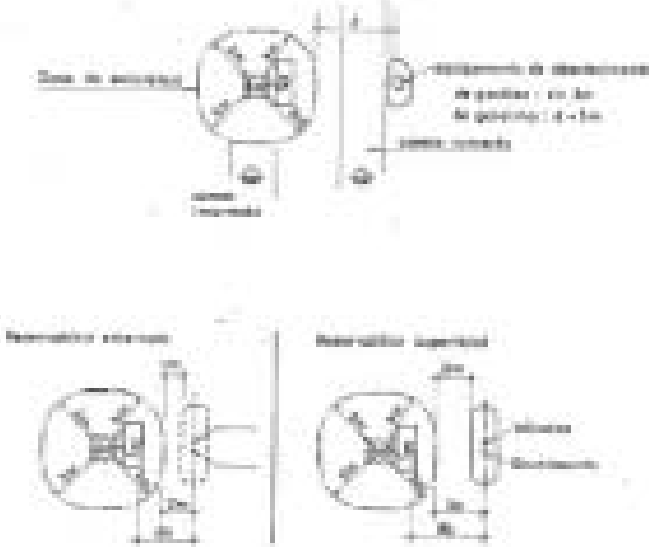
附件四

從液化石油氣加注裝置的安全區邊界到柴油或汽油加油器以及到儲存燃氣、汽油和柴油的儲存容器的最小距離



ANEXO IV

Distâncias mínimas do limite da zona de segurança de uma unidade de abastecimento de GPL a um equipamento de abastecimento de gasóleo ou gasolina e a reservatórios destes gases, de gasolina e de gasóleo



從液化石油氣加注裝置的邊界到相關容器的加注閥之間的最小距離。

容器容積	de	da
$V \leq 8$ 立方米	2 米	4 米
$8 \text{ 立方米} < V \leq 12$ 立方米	3 米	6 米

(a) 加注區域，由營運商確定並在地面上正確做出標記。

Distâncias mínimas do limite de uma unidade de abastecimento de gases de petróleo liquefeitos às válvulas de enchimento dos respectivos reservatórios.

Capacidade do reservatório	de	da
$V \leq 8 \text{ m}^3$	2 m	4 m
$8 \text{ m}^3 < V \leq 12 \text{ m}^3$	3 m	6 m

(a) Área de abastecimento, determinada pelo explorador e devidamente marcada no solo.

澳門特別行政區  
第36/2002號行政法規

燃氣傳輸管路技術規章

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

第一條  
核准

核准《燃氣傳輸管路技術規章》，該規章為本法規的附件及組成部分。

第二條  
生效

本法規於公佈後滿三十日生效。

二零零二年十二月十一日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

燃氣傳輸管路技術規章

第一章  
總則

第一條  
目的

本規章制定了設計、修建、營運及維護燃氣傳輸管路(以下簡稱管路)所須遵守的技術條件。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 36/2002

Regulamento Técnico dos Gasodutos de Transporte  
de Gases Combustíveis

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

Artigo 1.º

**Aprovação**

É aprovado o Regulamento Técnico dos Gasodutos de Transporte de Gases Combustíveis, anexo ao presente diploma e do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Aprovado em 11 de Dezembro de 2002.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

REGULAMENTO TÉCNICO DOS GASODUTOS DE  
TRANSPORTE DE GASES COMBUSTÍVEIS

CAPÍTULO I

**Disposições gerais**

Artigo 1.º

**Objecto**

Pelo presente regulamento são estabelecidas as condições técnicas a que devem obedecer o projecto, a construção, a exploração e a manutenção de gasodutos de transporte de gases combustíveis, adiante designados abreviadamente por gasodutos.